



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 725, 07 de Maio de 1996

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos do servidores municipais e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Valores de Vencimentos dos Servidores Municipais percebidos no Mês de Abril de 1996, ficam reajustados em mais 12% (doze por cento), a partir de 1º de Maio de 1996.

Art. 2º - O Salário Família será calculado sobre o Vencimento do Servidor assim distribuído:
Até R\$ 356,99 receberá R\$ 9,55 por dependente econômico, acima deste valor R\$ 1,21.

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes do Orçamento vigente, suplementadas, se, necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

RELAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES POR NIVEL SALARIAL = 12% Mês Maio/96

<u>NIVEL</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
I	Servente escolar I	R\$ 133,03
II	Servente escolar II	R\$ 177,39
II	Aux. Administrativo I	R\$ 177,39
II	Aux. de Serviços Gerais I	R\$ 177,39
II	Almoxarife	R\$ 188,40
II	Aux. Administrativo II	R\$ 206,75
II	Assistente Educacional	R\$ 206,75
III	Lixeiro	R\$ 226,31
III	Encarregado depósito de lixo	R\$ 226,31
III	Coveiro	R\$ 226,31
III	Gari	R\$ 226,31
III	Ajudante Geral	R\$ 226,31
III	Operador E.T.A	R\$ 226,31
III	Aux. de Serviços Gerais II	R\$ 226,31
III	Magarefe	R\$ 226,31
III	Aux. de Biblioteca	R\$ 226,31
III	Aux. de Enfermagem e Saúde	R\$248,33
III	Aux. Administrativo III	R\$ 248,33
III	Professor I (primário)	R\$253,21
IV	Aux. Administrativo IV	R\$298,46
V	Pedreiro	R\$343,71
V	Operador de Máquina	R\$343,71
V	Motorista	R\$343,71
V	Secretaria	R\$377,86
V	Aux. Administrativo V	R\$377,86
V	Motorista I	R\$377,86
VI	Aux. Administrativo VI	R\$ 439,11
VI	Fiscal	R\$ 453,78
VI	Químico	R\$ 453,78
VII	Enfermeiro Padrão	R\$ 545,51
VII	Coordenadora do Setor Imunização	R\$ 545,51
VII	Tesoureiro	R\$ 545,51
VII	Contador	R\$ 545,51
VII	Agente Administrativo	R\$ 549,15
VII	Insoetir / Escolar	R\$ 549,15
VII		
VII		
VII		
VII		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

--	--	--